


Inscrição Municipal: 977 - I.E: - CNPJ: 24.726.192/0001-86

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 27/05/2014 - 09:37:41	Data do Serviço 27/05/2014	Situação da nota Emitida	Número de controle 2014/38649	Nota Eletrônica nº527 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: ROBERTO DORNER	
	Endereço: RUA DAS AVENCAS, Nro 2377 - SETOR RESIDENCIAL NORTE	
	CEP/Cidade/UF: 78550-300 - SINOP - MT	
	Email:	
	CPF: 127.091.159-72	
RG:		
Local da prestação do serviço: PONTES E LACERDA-MT		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
12.13	1	ATIVIDADES DE RÁDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0%



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria de Fazenda e Planejamento
 Coord.de Gestão Fiscal e Tributária

AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
 C.E.P 78250-000, PONTES E LACERDA(MT)
 CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteslacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteslacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tomará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	2.000,00
Base de Cálculo do ISS:	2.000,00
Valor do ISS:	*****
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	2.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 12.13(360101000) - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DEP. ROBERTO DORNER.
 Divulgação da PEC nº 387/2014, de autoria do Dep. Roberto Dornier, que "Altera a redação do § 2º do art. 236 da Constituição Federal, para dar à União competência para fixar, em nível nacional, os emolumentos e o horário de funcionamento dos serviços notariais e de registro".

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2013/466	Limite das notas (AIDF) 401 a 700
------------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.ponteslacerda.mt.gov.br e informe o Código de Validação J3H5Z2.N9S9G5.G3A7Z2 com as demais informações constantes da nota.

PAC
27/05/14

DECLARAÇÃO

Rádio Jornal de Pontes e Lacerda Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 24.726.192/0001-86, sediada na av. São Paulo, 1440, em Pontes e Lacerda- MT; declara para os devidos fins que prestou serviços de divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Roberto Dornier, conforme abaixo discriminado:

- Matéria da atividade parlamentar divulgada:

Divulgação da PEC n.º 387/2014, de autoria do Dep. Roberto Dornier, que "Altera a redação do § 2º do art. 236 da Constituição Federal, para dar à União competência para fixar, em nível nacional, os emolumentos e o horário de funcionamento dos serviços notariais e de registro".

- Nota Fiscal dos Serviços:

NF 527

- Valor:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Por ser verdade firmo a presente.

Pontes e Lacerda- MT, 27 de maio de 2014.


Rádio Jornal de Pontes e Lacerda Ltda.

Glaucio Ninomiya
Diretor Executivo